

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/SMG/2017

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0001120-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, representada neste ato por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, o Senhor ODAIR JOSÉ MARQUETI JUNIOR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, 400, Cidade Monções, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor DAVI MIYAKE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 27.715.901-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 220.994.238-14, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/SMG/2017**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

**2.1** O valor total estimado do presente contrato, no período da prorrogação que trata a Cláusula anterior, será de **R\$ 170.583,84 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 14.215,32 (quatorze mil duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**.

**2.2** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a Dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00 do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho nº 56.544/2020, no valor R\$ 72.159,67 (setenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente ao valor principal, e nº 56.550/2020, no valor R\$ 1.759,99 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao reajuste, devendo os valores remanescentes onerarem dotações próprias do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade.

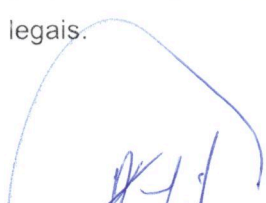
## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; o art. 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no art. 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14.

**3.2** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 009/SMG/2017 e seus aditivos que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 24 de julho de 2020.


  
**ODAIR JOSÉ MARQUETI JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRANTE

  
**DAVI MIYAKE DOS SANTOS**  
99 Tecnologia Ltda.  
CONTRATADA

### Testemunhas:

Nome:

RG ou RF:

  
Iago Rodrigues Ervanovite  
RF: 849.067-8

Nome:

RG ou RF:

  
Lucas Heinen de Menezes  
RF 842.739-9